



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Memorando nº 122/2018 - DOM

Belém, 30 de Agosto de 2018.

DA: Divisão de Obras e Manutenção – DOM
A: Diretoria Administrativa - DA

Assunto: Solicitação de TA ao contrato 023/2017 – CRAS Jurunas

Senhora Diretora,

Considerando a cláusula décima sexta do contrato de Locação de imóvel nº 023/2017, onde está previsto o reajuste anual do valor do aluguel pelo índice do IGPM/FGV, bem como o decreto Municipal nº 87.694-PMB datado de 15/02/2017, no qual estabelece medidas de contenção e redução de despesas e limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo, solicitamos a elaboração de Termo Aditivo ao referido contrato, onde deverá permanecer o valor da mensalidade do aluguel, sem reajuste do IGPM, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no período de 12 meses a contar de 29/09/2018 a 28/09/2019, conforme termo de acordo assinado pelo proprietário do imóvel, ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO, em anexo nos autos.

Consta nos autos a solicitação de renovação de contrato elaborada pelo proprietário. No que se refere à pesquisa de mercado, a mesma comprova que o valor do aluguel do imóvel permanece vantajoso à Administração. A mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de empresas de corretagem de imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais, obedecendo às mesmas condições de pagamentos vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local, para imóveis similares.

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível

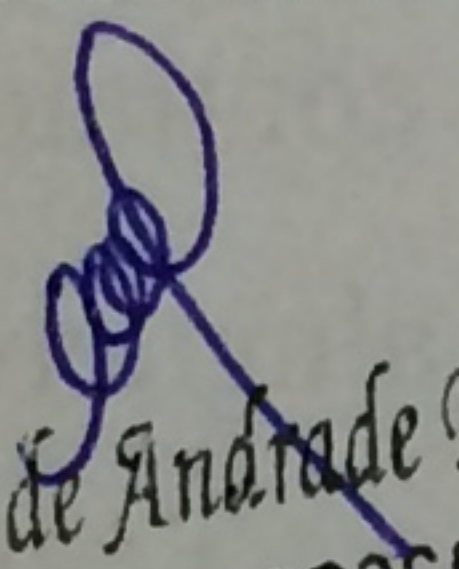


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no acervo municipal não atendem as necessidades do espaço, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Diante do exposto, informamos que somos favoráveis à renovação do referido contrato. Segue para demais providências.

Respeitosamente,


Anacleto de Andrade Raiol Lóp.
Matrícula: 0206539-010
FUNPAPA/PMB